



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER Nº 073/23

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 235/2023

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023, de autoria do Deputado Delegado Leonam, que "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO PERIODICAMENTE DO CENSO ESTADUAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS."

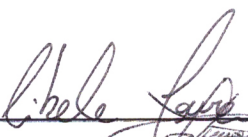
A proposição em tela visa provocar o Poder Executivo para que realize periodicamente o Censo Estadual de Animais Domésticos. Atualmente, os órgãos governamentais não possuem estimativas atualizadas e precisas do número de animais em Alagoas, e o município optou por realizar censos de animais para orientar as decisões de políticas públicas.

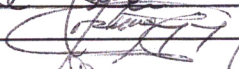
Nos termos do regimento interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

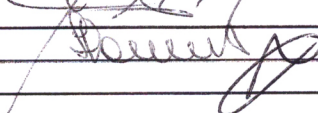
Inexistindo óbices quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 abril de 2023.







PRESIDENTE
RELATOR